



Data de Impressão:
21/12/2018 09:19:22

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 3.013/18
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

Lotar servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90,

Considerando a necessidade de compor e atuar no Gabinete de Segurança Institucional – GSI;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar no Gabinete de Segurança Institucional - GSI, o servidor Reginaldo Dória de Freitas, Coronel do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 18/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004862/2018-74**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
21/12/2018 09:19:22

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 18/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004862/2018-74**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010